



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO Núcleo de Gestão de Contratos

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908
Telefone:

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/SEGES/2025

PROCESSO SEI Nº:	6013.2025/0000116-9
PREGÃO ELETRÔNICO:	90012/2024-COBES
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	6013.2023/0004736-0
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:	009/SEGES-COBES/2024
PROCESSO DA ARP:	6013.2024/0008406-2
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, inscrita no CNPJ nº 49.269.251/0001-65.
CONTRATADA:	DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.106.552/0001-61.
OBJETO DO CONTRATO:	Aquisição de Café torrado e moído embalado em alto vácuo, de qualidade mínima superior.
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	Atualização do valor Contratual em razão de concessão de Reequilíbrio Econômico- Financeiro na Ata de Registro de Preços nº 009/SEGES-COBES/2024.

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES**, sediada no Viaduto do Chá, nº 15, 8º andar, Centro, São Paulo/SP – CEP: 01002-900, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada por sua Coordenadora de Administração e Finanças, a Senhora **GIOVANNA GIANASI CAMPOS**, por força da delegação contida no artigo 3ª, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 110/SEGES/2024, neste ato denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO Nº 02/SEGES/2025**, com fundamento no artigo 104, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e de acordo com o Despacho Autorizatório sob o SEI nº 126811573, constante no processo administrativo nº 6013.2025/0000116-9, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral, do Termo de Contrato nº 02/SEGES/2025, visando constar por Apostilamento o reequilíbrio econômico-financeiro, concedido

através do TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/SEGES-COBES/2024 – sob o SEI nº 124567951, referente ao preço do café torrado e moído, pacote de 500 gramas, de R\$ 17,97 (dezesete reais e noventa e sete centavos) passando para o valor de R\$ 30,75 (trinta reais e setenta e cinco centavos), com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2025, conforme pedido acostado sob o SEI nº 119275580.

1.1.1 Em decorrência do tratado no item 1.1 acima, fica acrescido o valor de **R\$ 14.377,50 (quatorze mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)** compreendendo a diferença entre o valor pago à Contratada com base no preço antigo e o valor ajustado com base no reequilíbrio concedido, perfazendo o valor total atualizado de R\$ 24.440,70 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos), conforme Memória de Cálculo acostada sob o SEI nº 127259654.

1.1.2 As despesas decorrentes do presente Termo onerarão a dotação nº 13.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.1 do orçamento vigente, de acordo com a Nota de Empenho nº 69.425/2025, emitida no valor de **R\$ 14.377,50 (quatorze mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

2.1 Este Termo de Apostilamento será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, conforme dispõe o artigo 150 do Decreto Municipal 62.100/22. Além disso, será divulgada a sua integralidade no Portal da Transparência, na *Internet*, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 53.623/2012, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 54.779/2014, observando-se o disposto no Decreto nº 58.169/2018 e no Decreto nº 62.177/2023, se for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 02/SEGES/2025 e dos seus aditivos, as quais não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas condições aqui ajustadas.

Assim foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelo signatário indicado no preâmbulo acima, juntamente com duas testemunhas.

São Paulo/SP, datado e assinado eletronicamente.



Giovanna Gianasi Campos
Coordenador(a) Geral

Em 18/06/2025, às 19:10.



Mayara Vieira da Silva
Testemunha

Em 23/06/2025, às 10:37.



Carlos Daniel Leal Garcia
Testemunha

Em 23/06/2025, às 10:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127810726** e o código CRC **5AD2DC23**.